


Parecer dos membros cooptados do Conselho Geral da Universidade dos Açores



Os membros externos do Conselho Geral da Universidade dos Açores reuniram-se no dia 27 de abril de 2018, pelas 8:30 horas, nas instalações da Reitoria com o objetivo de analisarem e emitirem os parecer sobre os Relatórios e Contas de 2017 da Universidade dos Açores e do Serviço de Ação Social e Escolar da UAc.

Foram analisados e discutidos os documentos, bem como as respetivas Certificações Legais de Contas, emitidas pela UHY & Associados, Lda., Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC). Em consequência, resultam as seguintes considerações, recomendações e parecer final:

- Relevar o esforço desenvolvido pelos órgãos de gestão no sentido de manter a trajetória de consolidação orçamental conseguida nos anos recentes, apesar do não cumprimento, por parte do Governo da República, do pagamento da penúltima anuidade relativa ao empréstimo contraído em 2012 e respetivo serviço da dívida. Deste modo, a Universidade dos Açores foi obrigada a recorrer a receitas próprias, em prejuízo de aquisição de bens de capital, importantíssimos para o normal funcionamento das suas atividades de ensino e investigação. Cumulativamente, comprometeu a disponibilidade de fundos próprios para acesso a programas de financiamento europeus.
- Em consequência do esforço anteriormente relevado, em 2018 o serviço da dívida será bastante inferior (Capital de 300 K€ e juros de 2,3 K€);
- Apesar do descrito no ponto anterior, a Universidade dos Açores obteve um resultado líquido no exercício de €227.824;
- Releva-se igualmente o trabalho desenvolvido na identificação e regularização de terrenos, edifícios e viaturas. Atente-se que esta valorização foi baseada no valor tributário patrimonial e nos custos de construção dos ativos tendo em conta os correspondentes subsídios e doações associados aos mesmos. O mesmo procedimento foi adotado pelos SASE tendo os fundos próprios beneficiado em €3.004.077. No entanto, dados os critérios utilizados, bem como a anulação de saldos credores de exercícios anteriores, o benefício observado nos fundos próprios resulta apenas, e só, de regularizações contabilísticas;
- O resultado líquido do exercício dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores cifrou-se em €46.762.

Recomendações:

- i. Em futuros exercícios, se proceda à entrega dos respetivos relatórios e contas com um prazo de antecedência de, pelo menos, 15 dias de calendário, por forma a permitir uma análise mais aprofundada de toda a documentação;

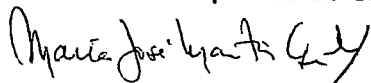
- W
- ii. Recomenda-se que na apresentação das futuras contas seja levada em linha de conta a necessidade da desagregação das contas por Faculdades e Serviços acompanhadas dos respetivos planos de atividade, conforme estipulado no artigo 124º dos Estatutos.

Parecer:

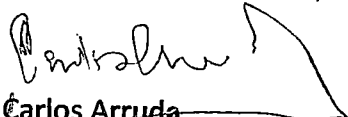
Considerando a análise efetuada aos documentos apresentados os elementos externos do Conselho Geral da Universidade dos Açores são de parecer que os Relatórios e Contas da UAc e dos SASE da UAc devem ser aprovados pelo Conselho Geral.

Ponta Delgada, 27 de Abril de 2018

Os membros cooptados do Conselho Geral



Maria José Gil



Carlos Arruda



César Malheiro